

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH

RELAÇÃO DE INSTITUIÇÕES **PRÉ-HABILITADAS** À PARTICIPAREM DAS ASSEMBLEIAS (CONSTANTES DO ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO).

I) Irrigantes:

- ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO DO ARROIO DURO;
- ASSOCIAÇÃO RURAL VALE DO RIO PARDO - ASSOVALE;
- CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA;
- FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ - FAEP;
- FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DA BAHIA - FAEB;
- FEDERAÇÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – FAMATO;
- FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - FAMASUL;
- FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FAEPE;
- FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO FAESP; e
- SINDICATO RURAL DO VALE DO RIO GRANDE.

II) Instituições encarregadas da prestação de serviço público de abastecimento de água e de esgotamento sanitário:

- INSTITUTO SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL - SISAR

III) Concessionárias e autorizadas de geração de energia elétrica:

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS GERADORAS DE ENERGIA ELÉTRICA - ABRAGE;
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE ENERGIA LIMPA - ABRAGEL;
- CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.;
- CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL - CECS;
- GERAÇÃO CIII S.A; e
- ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

IV) Setor hidroviário e portuário:

- SEM INTERESSADOS/CONCORRENTES.

V) Setor industrial e minerometalúrgico:

- CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CIESP;
- CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI;
- FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – FIESP; e
- INSTITUTO AÇO BRASIL.

VI) Pescadores:

- COLONIA DE PESCADORES ARTESANAIS PROFISSIONAIS DE FATIMA DO SUL Z10.

VII) Usuários de recursos hídricos com finalidade de lazer e turismo:

- ÁGUA BONITA EMPREENDIMENTOS LTDA;
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS NACIONAL (ABIH NACIONAL);
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RESORTS;
- CALDAS NOVAS HOTÉIS LTDA;
- CIA DE MELHORAMENTOS DE CALDAS NOVAS;
- COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE;
- CONDOMÍNIO HOT SPRINGS HOTEL;
- CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO (CNC);
- FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO(FECOMERCIO/RJ);
- GVSA MINERADORA LTDA;
- LAGOA THERMAS CLUBE, TURISMO, LAZER E ECOLOGIA;
- MINASTERMAS MINERADORA DAS TERMAS LTDA;
- MINERAÇÃO ÁGUA QUENTE LTDA;
- MINERAÇÃO CALDAS NOVAS LTDA;
- MINERAÇÃO ITAPETI LTDA;
- MINERAÇÃO RIO THERMAR LTDA;
- MINERAÇÃO THERMAS CORUMBÁ LTDA;
- MINERAÇÃO THERMAS PARANOÁ LTDA;
- MINERADORA ARCADAS LTDA;
- MINERADORA CAROMATHE LTDA;
- PAINEIRAS MINERAÇÃO LTDA;

- PEMAR PEREIRA MARTINS MINERAÇÃO LTDA;
- PENA PEREIRA NAVES MINERAÇÃO LTDA;
- POLITEC MINERAÇÃO LTDA;
- SERRA DAS CALDAS MINERAÇÃO LTDA;
- SERRA DAS THERMAS MINERAÇÃO LTDA;
- TAIYO THERMAS LTDA;
- TERMAS DE GOIAS LTDA; e
- TRIÂNGULO MINERAÇÃO LTDA.

VIII) Organizações técnicas de ensino e de pesquisa com atuação comprovada na área de recursos hídricos e com, no mínimo, cinco anos de existência legal:

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS – ABRHidro;
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL – ABES;
- FACULDADE IDD - CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES IDD LTDA;
- UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB;
- UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP;
- UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO – UNESP;
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG);
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM;
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA;
- UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE; e
- UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.

IX) Organizações não governamentais com atuação em colegiados de recursos hídricos, no mínimo, cinco anos de existência legal:

- ASSOCIAÇÃO AVINA;
- ASSOCIAÇÃO BRASIL DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM – ABID;
- ASSOCIAÇÃO CIVIL ALTERNATIVA TERRAZUL;
- ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SERTÃO DE PAJEÚ ADESSUS CENTRO CACTOS;
- ASSOCIAÇÃO PARA A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL DO TRIÂNGULO MINEIRO (ANGÁ);
- ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ENGENHEIROS ITAPEVA;
- COMITÊ BRASILEIRO DE BARRAGENS;
- CONSÓRCIO PCJ;
- ECOANZOL;
- FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA;
- INSTITUTO CENTRO DE VIDA (ICV);
- INSTITUTO GAIA;
- INSTITUTO GUAICUY;
- INSTITUTO INTERNACIONAL ARAYARA DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
- INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL PANTANAL - SOS PANTANAL;
- INTERNACIONAL RIVERS NETWORK;
- MULHERES EM AÇÃO NO PANTANAL – MUPAN; e
- OPERAÇÃO AMAZÔNIA NATIVA – OPAN.

X) Comitês de bacia hidrográfica de rios de domínio da União:

- COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO PARANAPANEMA - CBH PARANAPANEMA;
- COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIRACICABA E JUNDIAÍ - CBH-PJ1;
- COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERDE GRANDE;
- COMITÊ DE INTEGRAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÓBA DO SUL-CEIVAP; e
- COMITÊS INTERESTADUAIS SOCIEDADE CIVIL – CBHSF.

XI) Organizações representativas dos povos indígenas com atuação em colegiados de recursos hídricos:

- ARTICULAÇÃO E ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DO NORDESTE, Minas Gerais Espírito Santo APOINME.

XII) Organizações representativas das comunidades tradicionais com atuação em colegiados de recursos hídricos:

- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA RESERVA EXTRATIVISTA MAPUÁ
- COORDENAÇÃO NACIONAL DE ARTICULAÇÃO DAS COMUNIDADES NEGRAS RURAIS QUILOMBOLAS – CONAQ; e
- FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – FAEC.

XIII) Organização nacional de representação dos Municípios:

- CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS – CNM.

Brasília, 19 de junho de 2024
SECRETARIA-EXECUTIVA DO CNRH